FATO RELEVANTE

A **TRX SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.179, 7º Andar, Conjunto 72, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.716.471/0001-17 ("TRX Securitizadora" ou "Emissora"), na condição de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora ("CRI"), em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV, §§ 4º e 5º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60/21") e à sua a Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem informar aos investidores e ao mercado em geral, que o vencimento do CRI ocorreu em 06 de novembro de 2023, assim como o CRI foi totalmente liquidado na data de seu vencimento, nos termos do instrumentos de emissão. Adicionalmente, a TRX Securitizadora prosseguirá com todos os procedimentos necessários para a formalização da exclusão do ativo perante a B3.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização do CRI e/ou demais documentos relacionados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

TRX SECURITIZADORA S.A.
Diretor de Relações com Investidores
Marco Antônio Junqueira de Arantes